

8° RELATÓRIO DE INCIDENTE

AGROPECUÁRIA GIRASSOL EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

N° 0319037-43.2018.8.24.0008

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

9° Relatório do plano

Competência: Novembro de 2023



Aspectos jurídicos

Cronograma processual Meios de recuperação





Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo Classe I – Trabalhistas

Classe III – Quirografários

Classe IV - ME/EPP



CRONOGRAMA PROCESSUAL



25/11/2018 - Pedido de RJ



19/11/2019 - Publicação do segundo edital



25/01/2019 - Deferimento da RJ



03/12/2019 - Prazo de impugnação a relação de credores



22/02/2019 - Publicação do deferimento no D.O.



30/01/2020 - Prazo de objeções ao PRJ



22/02/2019 - Publicação do 1° edital



02/06/2021 - Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ



19/03/2019 - Apresentação de habilitações e divergências



16/02/2023 - Homologação do plano



04/04/2019 - Apresentação do plano



16/06/2023 - Publicação do Quadro Geral de Credores



19/11/2019 - Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.



16/02/2025 - Previsão de encerramento da Recuperação Judicial







MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Para honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas, a Recuperanda oferecem, conjuntamente, os meios abrangidos pelo art. 50 da Nova Lei de Recuperação Judicial:

- Redução de despesas administrativas;
- Ajustes no quadro de colaboradores;
- Novas negociações em compras;
- Gestão eficiente do estoque;
- Readequação interna loja física;
- Investimentos em projetos lucrativos;
- Redução das despesas financeiras;
- Formação de capital de giro;
- Reestruturação Administrativa;
- Critérios de precificação (formação de preço de venda);
- Estratégias em ações comerciais;
- Engloba fortalecimento do seu e-commerce (Mercado de Sementes);
- Consultoria técnica para produtos de pepinos em conserva.
- Desmobilização de ativos.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

	CONDIÇÕES I	DO PLANO							
CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhistas	-	-	16/02/2023	Parcela única	12	Mensal	TR + 1,0% a.a.	mensal	Os pagamentos deveriam ocorrer em parcela única, e, considerando a data de homologação do plano, deveria ocorrer até 16.12.2023
Classe III - Quirografários	15%	-	jan/23	jan/31	12	Anual	TR + 1,0% a.a.	Anual e escalonada	Os pagamentos iniciaram após a homologação do PRJ em 16.12.2022
Classe IV - ME e EPP	Não há		ago/23	jan/29	60	Mensal	TR + 0,4% a.m		Os pagamentos deverão iniciar após 6 meses da homolagação do plano, ou seja, a partir de 16/05/2023
TOTAL							***************************************		



CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO				ATUAL	IZAÇÃO EM NOVEMBRO		
CLASSE	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR (Atualizado)	PAG0	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhistas	16/02/2023	Parcela única	5.849,52	-	5.849,52	-	Os pagamentos deveriam ocorrer em parcela única, e, considerando a data de homologação do plano, deveria ocorrer até 16.12.2023
Classe III - Quirografários	jan/23	jan/31	1.925.682,34	34.865,29	247.711,49	1.643.105,56	Os pagamentos iniciaram após a homologação do PRJ em 16.12.2022
Classe IV - ME e EPP	ago/23	jan/29	55.528,43	-	281,40	55.247,03	Os pagamentos deverão iniciar após 6 meses da homolagação do plano, ou seja, a partir de 16/05/2023
TOTAL			1.987.060,30	34.865,29	253.561,01	1.698.352,59	

Classe I - Os pagamentos da classe não possuem carência e deveriam iniciar em até 30 dias após homologação do plano de recuperação sendo paga em parcela única, o que não se tem notícia que tenha ocorrido, assim o montante em atraso corresponde a R\$ 5.849,52.

Classe III - Os pagamentos da classe possuem 12 meses de carência após aprovação do PRJ, o que se deu em 29.11.2022, porém, a homologação do plano ocorreu em 16.02.2023 e assim, considera-se essa data como início dos pagamentos. Até <u>novembro/23</u> foram adimplidas sete parcelas dos credores Banco do Brasil, Bradesco, BRF- Brasil FOODS e Viacredi, e seis parcelas da Terra nobre totalizando R\$ 34.865,29 pago. O valor em atraso de R\$ 253.561,01 é relativo a credores que não tiveram seu crédito adimplido e as parcelas de outubro e novembro/2023. Embora amplamente solicitado, a recuperanda não informou se os demais credores não foram pagos devido a não apresentação dos dados bancários ou por outro motivo. Destaca-se ainda que este administrador apurou diferença entre o montante pago pela recuperanda e o efetivamente devido e , ante a não apresentação de justificativa e memória de cálculo, considera-se estes montantes em atraso.

Classe IV- Os pagamentos deverão iniciar após 6 meses da homologação do plano, ou seja, a partir de 16/08/2023 o que não se tem notícia de ter ocorrido e dessa forma, se mantém quatro parcelas em atraso no valor de R\$ 281,40.





Abertura do cumprimento do plano

CLASSE	CREDOR	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	EM ABERTO
CLASSE I	CAIO FELIPE BARON	1.519,63	-	1.519,63	-
CLASSE I	JULIO CESAR POFFO	2.809,17	-	2.809,17	-
CLASSE I	RICHARD EDWARD EWALD	1.520,72	_	1.520,72	-
	AGRICOLA SOL EIRELI	390.698,30	-	56.324,23	334.374,07
	AGRO SANDRI LTDA	16.977,36	-	2.447,51	14.529,85
	AGROCOMERCIAL SANDRI LT	1.338,04	-	192,90	1.145,15
CLASSE III		10.590,80	-	1.526,80	9.064,00
	AGROSUL CATARINENSE LTD.	6.386,90	-	920,75	5.466,15
	AVICOLA E NUTRIÇÃO DO VAI	2.420,66	-	348,97	2.071,69
	BANCO BRADESCO	165.070,85	8.138,01	16.818,38	140.114,46
CLASSE III		324.541,77	18.651,57	30.790,95	275.099,25
	BASSO & PANCOTTE LTDA	5.856,82	-	844,34	5.012,48
	BRF-BRASIL FOODS S.A.	12.084,15	688,94	1.151,24	10.243,97
	BUSCHLE & LEPPER S.A.	17.510,92	-	2.524,43	14.986,49
CLASSE III		1.499,31	-	216,15	1.283,17
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	549.570,72	-	79.227,75	470.342,97
	CONESUL COMERCIAL E IMPO	1.025,19	-	147,80	877,40
	VIACREDI	143.614,89	7.081,49	14.630,68	121.902,72
	COSMOCEL DO BRASIL NUT. \	34.923,89	-	5.034,73	29.889,16
	DEPECIL DISTRIB. MAT. CONS	596,49	-	85,99	510,49
	DISUPRA DISTRIBUDORA LTD/	1.026,55	-	147,99	878,56
	EQUIPESCA	901,24	-	129,93	771,32
	FELTRIN IMP. SEMENTES LTD	2.213,29	-	319,07	1.894,21
	FERTILIZANTES HERINGER S./	19.568,77	-	2.821,09	16.747,68
CLASSE III	FORTLEV	7.799,34	-	1.124,38	6.674,96
	GAIOLAS QUATIGUA	1.228,80	-	177,15	1.051,66
	GREEN HAS DO BRASIL	7.712,27	-	1.111,82	6.600,45
	HORTEC TEC. DE SEMENTES	7.886,90	-	1.137,00	6.749,90
	HORTIBRAS IND. AGRI. EIRELI	3.175,01	-	457,72	2.717,29
CLASSE III	ICB BIOAGRITEC LTDA	1.859,59	-	268,08	1.591,50
CLASSE III	IMPORTADORA BAGE S.A.	3.194,21	-	460,49	2.733,72
CLASSE III	INDUSTRIA QUIMICA DIPIL LT	3.288,63	-	474,10	2.814,53
	INSETIMAX IND. QUIMICA EIR	1.205,31	-	173,76	1.031,55
	ISLA SEMENTES LTDA	1.314,81	-	189,55	1.125,26
CLASSE III	MACHS PREMIUM DO BRASIL	9.387,32	-	1.353,30	8.034,02
CLASSE III	NOVA PLAST IND. E COMER. L	28.808,28	-	4.153,09	24.655,19
CLASSE III	OMEX AGRIFLUIDS DO BRASIL	38.777,62	-	5.590,30	33.187,32
CLASSE III	PASQUALI IND. E MONT. DE N	4.010,59	-	578,18	3.432,42
CLASSE III	PETROISA IRRIGAÇÃO LTDA	35.358,29	-	5.097,36	30.260,94
CLASSE III	PREVENT COMERCIO AGROPE	3.513,90	-	506,57	3.007,33
CLASSE III	REALPET DISTRIBUIDORA LTC	4.733,45	-	682,39	4.051,06
CLASSE III	RIJK ZWAAN BRASIL	5.238,42	-	755,19	4.483,23
CLASSE III	SCOTTI SUPRIMENTOS LTDA	1.447,37	-	208,66	1.238,72
CLASSE III	SUL MINEIRA ALIMENTOS LTI	16.800,28	-	2.421,98	14.378,30
CLASSE III	TECIDOS E ARMARINHOS MIG	1.285,64	-	185,34	1.100,30
CLASSE III	TECSEED SEMENTES LTDA	21.947,72	-	3.164,05	18.783,67
CLASSE III	TERRA NOBRE	6.304,65	305,28	647,09	5.352,28
CLASSE III	VILMORIN DO BRASIL LTDA	987,06	-	142,30	844,76
CLASSE IV	AGRICOLA SOL EIRELI	2.145,71	-	10,87	2.134,84
CLASSE IV	ANISIO RICARDO ZIBELL ME	570,39	-	2,89	567,50
CLASSE IV	BELLA PET COMERCIAL EIREL	1.472,11	-	7,46	1.464,65
CLASSE IV	CARPES & CARPES	5.680,10	-	28,78	5.651,32
CLASSE IV	DENIS EDSON HEIDORN	20.656,37	-	104,68	20.551,69
CLASSE IV	INDUSTRIA DE TELAS FRANZ	22.938,11	-	116,24	22.821,87
CLASSE IV	MERIANE APARECIDA PEREIR	2.065,64	-	10,47	2.055,17
	TOTAL	1.987.060,30	34.865,29	253.842,41	1.698.352,59